

**COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL – 2022/1**  
**Edital Complementar nº 01/2022-SA, 15 de março de 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos necessários para a participação do Ato de COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL, referente aos semestres anteriores, da FACULDADE BAGOZZI

A Secretaria-Acadêmica da Faculdade Bagozzi complementa o Edital nº01/2022 – SA

**Art. 1º** Solicitar, até **28/03/2022**, por meio de via requerimento, a solicitação poderá ser feita diretamente no Portal do Aluno, pessoalmente ou por e-mail [atendimento.sab@unibagozzi.edu.br](mailto:atendimento.sab@unibagozzi.edu.br), a participação na solenidade;

I – A referida solicitação de colação de grau institucional não possui taxa administrativa.

**Art. 2º** Os alunos formandos que receberam anteriormente a outorga de grau por meio da assinatura da Ata e retirada dos documentos, não tem obrigatoriedade de participar desta.

I- Estão convidados a participar deste caso queiram registro do evento.

II- Não altera os processos de diplomação em andamento

**Art. 3º** Deverão ser observadas as seguintes orientações em relação ao que segue:

§ 1º **Reunião 21 de Março de 2022, às 19h30min** – também haverá sessão de fotos, conforme consta no item f, do § 1º, do artigo 5º.

**Art. 4º** A partir desta Colação de Grau o Diploma irá atender a Portaria Mec 1095/2018:

I- Diploma será em formato digital

II- Prazo para emissão e registro de 120 dias úteis a contar da data da colação de grau

III- O prazo poderá ser prorrogado por mais 120 dias úteis.

**Art. 5º** Casos omissos serão tratados pela Secretaria Acadêmica.

**Art. 6º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de março de 2021.



**Pe José Alves de Melo Neto**  
**Diretor Geral**